



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

### ATA

#### REUNIÃO CPFem

**Data: 26 de novembro de 2024**

**Horário: 12h40**

**Plataforma: Microsoft Teams**

#### Presentes

Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines - presidente

Andréa Porto Alves da Silva Serra

Aline Oliveira Martins

Marina Barros Moura de Carvalho

Aline Albuquerque de Carvalho

Eliane Regina Arfeli Ferreira

As integrantes acima nominadas da Comissão de Participação Feminina reuniram-se às 12h40, do dia 26 de novembro de 2024, de forma virtual, para deliberar o seguinte:

#### 1) SEI nº 2024.0.000016366-3:

A Juíza Presidente indagou, dentre as integrantes, quem se voluntariaria para atuar como ponto focal da Comissão, responsável pelo cumprimento da Resolução CNJ nº 540/2023. As servidoras Marina Barros Moura de Carvalho e Andréa Porto Alves da Silva Serra colocaram seus nomes à disposição. A presidente da Comissão responderá no processo, bem como no link enviado pelo CNJ (<https://forms.office.com/r/ZSUK1Lc7ik>).

#### 2) Próxima reunião:

A magistrada sugeriu o dia 13/12/24, entre 9h e 12h, para a realização da próxima reunião da Comissão de Participação Feminina, que deve acontecer de forma presencial, na sede do TRE-CE. A manifestação foi acolhida por todas as presentes.

Às 13h06, a Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Presidente da CPFem, deu por encerrada a reunião e determinou que a presente ata fosse lavrada e que ao final fosse assinada por todas as participantes.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARROS MOURA DE CARVALHO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 06/12/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PORTO ALVES DA SILVA SERRA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 09/12/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMAO GUARINES, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 09/12/2024, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE OLIVEIRA MARTINS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 13/12/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000882765&crc=77B7AA20](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000882765&crc=77B7AA20), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000882765** e o código CRC **77B7AA20**.

2023.0.000006027-2

0000882765v7